

J. J. - 2ª Região
311/56
em 11/2/56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

TRT SP 18/56 (A)
11-2-56

HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO	DISTRIBUIÇÃO
SUSCITANTE:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO (122.1)	
SUSCITADO:- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS NO ESTADO DE SÃO PAULO Prod. Ind. 100 - 50	



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Delegacia Regional do Trabalho

São Paulo

Honr. de Acórd.

18/5/56 (H)
JL-2-56

PROTÓCOLO: 240.417/55

Distribuição

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS

GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO

ASSUNTO: SOLICITA MESA REDONDA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

CAP/

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE ACÓRDO COM OS DECRETOS, 19.770, 24.884 E 1.402 DE 8 DE JULHO DE 1966.

Sede: PRAÇA DA SÉ, 297-1.º ANDAR - SALA 104 - TELEFONE, 33-3957

São Paulo, 29 de Agosto de 1.955
Exmo. Sr. Dr. Gastão Muniz Aragão
DD. Delegado do Ministério do Trabalho em
SÃO PAULO.

240417
30 AGO 1955

S.S.

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO, solicita de V.Excia. se digne promover uma "mesa redonda", segunda-feira próxima, dia 5, em hora a ser marcada por V.Excia., com os diretores das indústrias: CARETTI, J. PAIM, SAMIRA, DOMINGOS FORTES, inclusive o sr. Wilson Canale, Presidente do Sindicato Patronal em guarda-chuvas, a fim de ser debatido o aumento de salário a ser concedido aos trabalhadores das citadas indústrias.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada ao presente, firmamo-nos

CORDIALMENTE

Dacy Gatto

Dacy Gatto - Presidente

6-9-55
15 horas

C. Caretti - R. Comelheiro Belizario, 392
J. Paim - R. Anhaja, 256
Domingos Forte - R. Prof. Tobias, 551/61
Industria e Comercio Saneira, S/A. - R. Jaraguá, 737

Sind. na Substituição de Chapéus no Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DELEGAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

2

Protocolo: 240.117/55

As Sr. Breus para providenciar.

20/10/55

[Handwritten signature]

DELEGAÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

09.5
Of.nº

São Paulo,

Senhor Diretor do Serviço Sindical

Senhor Presidente do Sindicato na Indústria de Chapéus no
Estado de São Paulo.-
:-convocação

Senhor Presidente:-

Tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S., a esta Delegacia Regional do Trabalho, na Rua Martins Fontes, nº 109, 7º andar, sala de audiências, dia 6 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS GUARDA-CHUVIAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores da respectiva categoria.

sentar-lhe minhas

Aproveito a oportunidade para apre-

Atenciosas Saudações

Nelson Gouvêa
Diretor do Serviço Sindical

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

09.5
Of. nº

São Paulo,

Senhor Diretor do Serviço Sindical

Sind. dos Trabs. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas, de
São Paulo.-

:-convocação

Senhor Presidente:-

Faço em vista o disposto na alínea "c" do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S., a esta Delegacia Regional do Trabalho, na Rua Martins Fontes, nº 109, 7º andar, sala de audiências, dia 6 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir em mesa redonda com as firmas: Indústria e Comércio Samira, S/A, Domingos - Forte, J. Paim, C. Caretti, a questão do reajustamento salarial dos empregados da respectiva categoria.

representar-lhe minhas

Aproveito a oportunidade para apre-

Atenciosas Saudações

Nelson Gouvêa
Diretor do Serviço Sindical

JGO.-

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

09.5
Of.º 2

São Paulo,

Senhor Diretor do Serviço Sindical

Senhor Gerente da Firma Indústria e Comércio Samira, S/A.

:-convocação

Senhor Gerente:-

Tendo em vista o disposto na alínea "e" do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S., a esta Delegacia Regional do Trabalho, na Rua Martins Fontes, nº 109, 7º andar, sala de audiências, dia 6 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BERGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa Firma.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas

Atenciosas Saudações

Nelson Gouvêa
Diretor do Serviço Sindical

6

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

09.5
Of.º 28

São Paulo,

Senhor Diretor do Serviço Sindical

Senhor Gerente da Firma Domingos Forte

:-convocação

Senhor Gerente:-

Tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S., a esta Delegacia Regional do Trabalho, na Rua Martins Fontes, nº 109, 7º andar, sala de audiências, dia 6 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CHA PÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa Firma.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas

Atenciosas Saudações

Nelson Gouvêa
Diretor do Serviço Sindical

Delegacia Regional do Trabalho

09.5
02.28

São Paulo,

Senhor Diretor do Serviço Sindical

Senhor Gerente da Firma J.Paim.

:-convocação

Senhor Gerente:-

Tendo em vista o disposto na alínea "e" do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S., a esta Delegacia Regional do Trabalho, na Rua Martins Fontes, nº 109, 7º andar, sala de audiências, dia 6 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa Firma.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas

Atenciosas Saudações

Nelson Gouvêa
Diretor do Serviço Sindical

Delegacia Regional do Trabalho

São Paulo,

09.5
Ofício

Senhor Diretor do Serviço Sindical

Senhor Gerente da Firma G. Carretti

:-convocação

Senhor Gerente:-

Tendo em vista o disposto na alínea
C do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o-presente
para solicitar o comparecimento de V.S., a esta Delegacia Re-
gional do Trabalho, na Rua Martins Fontes, nº 109, 7º andar, sa-
la de audiências, dia 6 do corrente, às 15 horas, a fim de discuti-
r em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS-
TRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, a ques-
tão do momento salarial dos trabalhadores dessa Firma.

Entretanto, apresento-lhe minhas

Aproveito a oportunidade para apre-

Atenciosas Saudações

Nelson Gouvêa
Diretor do Serviço Sindical

ATA DE REUNIZO REALIZADA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM
6 DE SETEMBRO DE 1.955.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 15 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do Dr. Breno de Oliveira Machado, Assistente do Diretor do Serviço Sindical, reuniram-se: os Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas de São Paulo, representado pelo seu presidente Daoyr Gatto e assistido pela respectiva Federação na pessoa do Presidente da mesma sr. Luiz Fiuza Cardia, e o Sindicato da Indústria de Chapéus no Estado de São Paulo representado pelo Dr. Wilson Vicente Canale, Presidente, e as Firmas: C. Cecaretti, S/A. Domingos Forte Indústria e Comércio, J. Pain e Indústria e Comércio Samira S/A. representada pelo sr. Luiz Fernando Mussolini, com a finalidade de discutirem a questão salarial dos trabalhadores da respectiva categoria profissional. Abertos os trabalhos pelo Presidente dos Sindicato dos Trabalhadores foi apresentada ao Sindicato da Indústria e às Firmas presentes a reunião a seguinte proposta de aumento de salários: 30% de aumento a todos os trabalhadores em geral com teto de Cr\$ 800,00 tendo como base os salários vigentes em Julho de 1954; vigência a partir de 1º de junho do corrente ano; prazo de duração do presente acôrdo: 1 ano; compensação dos aumentos feitos a partir de julho de 1954 a esta data. Pelo Presidente dos Sindicato dos Trabalhadores foi dito, representando o ponto de vista das Indústrias presentes à reunião, que, a situação é completamente desfavoravel à realização de qualquer acôrdo de aumento de salário dada a grave situação financeira por que atravessa a Indústria em nosso país e que melhor seria deixar a matéria para ser discutida no começo do ano que vem, ficando, entre tanto de estudar a proposta dos trabalhadores e em reunião a ser realizada no dia 20 do corrente mês nesta D.R.T. se manifestar sobre o pedido feito. Pelo Presidente dos trabalhos foi dito que para a próxima reunião a ser realizada dia 20 do corrente mês as partes interessadas deverão comparecer independentemente de novas convocações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os interessados. São Paulo, 6 de setembro de 1955.

Luiz F. Gatto
Wilson Vicente Canale
J. Pain
Luiz Fernando Mussolini

Ata da reunião realizada no sétimo andar da Delegacia Regional de Trabalho.

As vinte dias de mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional de Trabalho, sob a presidência de sr. Helio Rodrigues Pires, funcionário de Serviço Sindical, a fim de tratarem de reajustamento salarial dos integrantes da categoria de trabalhadores na indústria de guarda-chuvas, reuniram-se o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, Guarda Chuvas e Bengalas de São Paulo, representado pelo seu Presidente, sr. Dacyr Gatto; e Sindicato da Indústria de Guarda Chuvas e Bengalas de São Paulo, representado pelo dr. Wilson Vicente Canale, Presidente e o sr. Luiz Fernando Musselini, neste ato representando a Samira, Indústria e Comércio S/A. Deixaram de comparecer a S/A Dominges Ferte, Indústria e Comércio, a firma J. Paiva, bem como a C. Caretti. --- Abertos os trabalhos, tomou a palavra o sr. - Presidente do Sindicato dos trabalhadores, que, em vista da ausência da maioria dos convocados para esta reunião, solicitou, de comum acordo com o sr. Presidente do sindicato patronal, que se adiasse "sine die" a presente reunião, encarregando-se de emanez de comunicarem a esta Delegacia a data da próxima reunião. Dainto disse, foi a presente encerrada, lavrando-se esta ata, que todos assinam.-----

Helio Rodrigues Pires
 Dacyr Gatto
 Luiz Fernando Musselini
 Wilson Vicente Canale

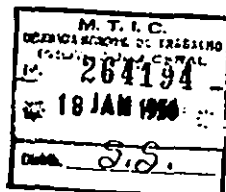
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE ACÓRDO COM OS DECRETOS, 18.770, 24.804 E 1.402 DE 5 DE JULHO DE 1930.

SEDE: PRAÇA DA SÉ, 297 - 1.º ANDAR - SALA 104 - TELEFONE, 33-3957

São Paulo, 18 de Janeiro de 1.956

Exmo. Sr. Dr. Paulo Marzagão
DD. Delegado do Ministério do Trabalho em
SÃO PAULO



Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, solicita de V.Excia. se digne promover nova "mesa redonda", segunda-feira proxima, dia 23, em hora a ser marcada, com os diretores das Indústrias de Guarda-Chuvas: CARETTI, J. PAIM, SAMIRA e DOMINGOS FORTES, inclusive o sr. WILSON CANALE, Presidente do Sindicato Patronal em guardas-chuvas, a fim de proseguirmos debates iniciados em setembro de 1.955, no senti do de encontrarmos uma solução capaz de satisfazer modestas pretensões dos trabalhadores da classe em melhoria dos seus salários.

Atendendo ainda o pedido dos trabalhado res em guarda-chuvas, apelas, para que, nesta reunião esteja presente V.Excia. conjuntamente com o Digno Diretor Sindical Dr. Vinicio de Almei da, para melhor encontrarmos o denominador comum, capaz de atender os interesses de ambas partes.

Seguro de contar, com o liberalismo e com a clara visão patriótica de V.Excia. este Sindicato antecipa os seus melhores agradecimentos.

Atenciosamente

Dacyr Gatto

Dacyr Gatto - Presidente

24-1-56
vs. 18 Rom. S. S. 1

No do Brevete para pro-
videnciador. S Paulo - 18-1-56
Diretor do S. S.



A. de Jacyna para convocar os interessados para reunião, neste Serviço, em 24 de corrente, às 15 horas.

S. Paulo, 18-1-56.
Amparo

Cumprida nesta data o despacho supra.

19-1-56
Márcia Guiza

12

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº .

São Paulo,

Diretor do Serviço Sindical

Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Chapéus no Estado
de São Paulo
- convenção- ref. prot. 240.417/35

Senhor Presidente:

Tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUAIABA-CRUVEAS E BENGALAS DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores da respectiva categoria.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.3- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº

São Paulo,

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sind. dos Trab. nas Ind. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bonélias, de São Paulo
- convocação- ref. prot. 240.417/53

Senhor Presidente:

X o apresenta para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com as firmas: Indústria e Comércio Samira S/A, Domingos Forte, J. Pain e O. Oratti, para discutir a questão de reajustamento salarial dos trabalhadores da respectiva categoria.

Atenciosamente

Vinicius Martins Torres
Diretor do Serviço Sindical

ml/.



ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

09.9- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº

São Paulo,

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sind. dos Trab. nas Ind. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Batachas, de São Paulo
- convocação- ref. prot. 240.417/53

Senhor Presidente:

É o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de participar da mesa-redonda com as firmas: Indústria e Comércio Hamira S/A, Domingos Forte, J. Palm e C. Orretti, para discutir a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores da respectiva categoria.

Atenciosamente

Vinicius Martins Torres
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

14

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma G. Caratti

- convocação- ref. prot. 240. 417/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 514, da Consolidação das Leis do Trabalho, é presente para sollicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

ml/.

09,5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº

São Paulo,

Diretor do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma J. Paiz

convocação- ref. prot. 240.417/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto na alínea "e" do art. 214, da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 de corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E MENGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Diretor do Serviço Sindical

nl/e

16

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº São Paulo,

Diretor do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma Domingos Forte

- convocação- ref. prot. 240.427/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto na alínea "c" de art. 214, da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em caso-reclamação, com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BERNALDES, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

16

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma Domingos Forte

- convocação- ref. prot. 240.427/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 514, da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-GRUVA E SINGOALAS, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa Firma.

Atenciosamente

Ynicious Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

nl/.

17

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma Industria e Comercio Sarcin S/A

- convocação- ref. prot. 240.417/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista e disposto na alínea "e" do art. 214, da Consolidação das Leis do Trabalho, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, dia 24 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS, DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

nl/.

Ata de reunião realizada no sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho.

48

As quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro de 1955, na sala de reuniões da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do sr. Helio Rodrigues Pires, funcionario do Serviço Sindical, reuniram-se o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas de São Paulo, representado pelo sr. Darcy Gatto, presidente e o Sindicato dos Tra, digo, da Indústria de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas do Estado de São Paulo, a fim de prosseguirem nas negociações em torno da questão do reajuste salarial dos integrantes da categoria profissional ora representada.--- Abertos os trabalhos, tomou a palavra o sr. Luiz Forte, representante do sindicato patronal que, de comum acordo com o sr. Luiz Fernando Mussolini, também representando a mesma entidade, solicitou fosse permitido continuarem os entendimentos na sede da entidade de trabalhadores. Afirmou que essa solicitação era feita em virtude de que, naquele local, existiam outros meios de consulta e estudo e que os senhores industriais estavam propensos a fazer o mais rapidamente possível um acordo com seus trabalhadores.--- Concordeu o sr. Gatto, que disse que sua entidade estava a disposição dos srs. empregadores e que, uma vez acertadas as bases em que se faria o acordo, seria isso comunicado a esta Delegacia, marcando-se, então, nova reunião para assinatura final do convenio. --- Verificando que não havia divergencias entre as partes, o sr. Presidente, em nome da Delegacia, desejou bons êxitos aos sindicatos, afirmando que são logo fosse comunicada a solução final dos entendimentos, marcar-se-ia a data da nova reunião. Nada mais havendo a tratar, foi esta encerrada, lavrando-se a presente ata, que todos assinam.---

Helio Rodrigues Pires
 Darcy Gatto
 Luiz Forte
 Luiz Fernando Mussolini

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHUVEIROS, GUARDA-CHUVAS E BOMBAS, DE SÃO PAULO

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE ACÓRDO COM OS DECRETOS, 19.770, 24.884 E 1.402 DE 8 DE JULHO DE 1964. Nº 267871

Sede: PRAÇA DA SÉ, 297 - 1.º ANDAR - SALA 104 - TELEFONE, 33-338

3 FEV 1966

S. P.

São Paulo, 3 de Fevereiro de 1.956.

Senhor Delegado.

Tenho a honra de vir a presença de V.Exa., apoiado no Dec. Lei 9.070 de março de 1.946, afim de solicitar urgentes providencias dessa Delegacia Regional do Trabalho, para o seguinte:

1- O Sindicato supra, sob minha presidencia, abrangendo diversos setores profissionais, com todos concluiu acordos coletivos para reajustamentos de salários, menos para o setor de guarda-chuvas, o que vem trazendo sérios prejuizos e grandes transtornos para o Sindicato e para a Indústria em questão.

2- Afim de evitar qualquer surto grevista no seio dos trabalhadores, pleiteiei junto a essa Delegacia do Ministerio do Trabalho, nos termos da praxe seguida, uma aproximação com o Sindicato dos empregadores, inclusive com a notificação dos industriais mais representativos da indústria de guarda-chuvas, para se pronunciarem a respeito.

O pedido que satisfazia os trabalhadores de guarda-chuvas, na ocasião, era um reajustamento equivalente a 30% na remuneração percebida em julho de 1.954, compensados os aumentos espontaneos posteriores aquela data.

Entretanto, apesar dos esforços louvaveis dessa Delegacia e do espirito altamente justicheiro do Snr. Delegado, que tudo fez para levar a bom termo referida aproximação, é com tristeza que estou comunicando não ser possível qualquer solução amigavel, dada a intransigencia absoluta dos snrs. empregadores, bem como a situação difficil do Sindicato que presido, para contornar e controlar um iminente surto grevista no setor de guarda-chuvas.

3- Assim sendo, Snr. Delegado, para os efeitos de Dec. Lei 9.070, inclusive possível responsabilização da Diretoria do Sindicato, venho comunicar a V.Exa. que no setor da indústria de guarda-chuvas, cujos trabalhadores estão representados pelo Sindicato que presido, estão ameaçando de entrar em greve imediata, ocorrência que está sendo obstada, precariamente, por mim, mas, uma vez que haja infiltração de elementos esquerdistas, poderá eclodir irresistivelmente.

A verdade é que os trabalhadores, cerca de 20% ganhando o salário minimo ainda, apesar do constante desnivel no custo de vida, estão com a mais absoluta razão.

Pretendem, sem duvida, um reajustamento que atenda aos desnivel do custo de vida a partir de julho de 1.954, data base para qualquer aumento coletivo.

Esperando as prontas providencias legais, inclusive a abertura do dissidio coletivo "ex-officio", aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de estima e profunda consideração.

Atenciosamente
Placir Gatto

20
Cm

Ao
Exceletíssimo Senhor Doutor Paulo Marzagão,
DD. Delegado Regional do Ministério do Trabalho
Indústria e Comércio em São Paulo.
Rua Martins Fontes, 109 - 5º andar

CAPITAL

Protocolos.

Processo - n. com urgência.

S. Paulo, 3 de fevereiro, 1956.

Reuniões Fev. 1956

A da. Jacyna para convocar
as partes para reuniões nesta
D.R.T., nos termos do art. 4.º do
Decreto-lei 9070, para o dia 7
do corrente às 15 horas.

S. Paulo, 8.2.56

Paulista

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Chapéus no Estado de
-convocação- Ref. prot. 240.427/55 São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Decreto-Lei nº 9.070, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S., nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109- 7º, sala de audiências, dia 7 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS; GUARDA-CHUVAS E BENGALIAS DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores da respectiva categoria.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

ml/.

Recebi o Original
São Paulo 6 de Fevereiro de 1956

Paulo Pell.

09.3- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Garante da firma G. Caratti

-convocação- ref. prot. 240.417/55

Senhor Garante:

Tendo em vista o disposto no artigo 40, do Decreto-Lei (nº 9.070, de 8 de janeiro) para solicitar o comparecimento de V.S., nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109-70, sala de audiências, dia 7 de corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CHAPEUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO, a questão de reajustamento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

Recebi Krougimov

ml/.

9/1/36

Paulo Relli

09.3- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Sr. Presidente da Sind. dos Trab. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuva
 e Bengalas de São Paulo
 -convocação-ref. prot. 240.417/55

Senhor Presidente:

Tendo em vista o disposto no artigo 42, do Decreto-
 Lei nº 9.070, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S.
 nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109- 78
 andar, sala de audiências, dia 7 do corrente, às 15 horas, a fim de
 participar de mesa-redonda com as firmas Indústria e Comércio Sani-
 ta S/A, Domingos Forte, J. Faim e G. Garatti, para discutir a
 questão do reajustamento salarial dos trabalhadores da respectiva ca-
 tegoria.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
 Director do Serviço Sindical

Recebi Original.

9/1/56

Paulo Relli

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Oficina:

São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma J. Fain

. convocação- ref. prot. 240.417/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto-Lei nº 9.070, de 1946, e o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Ventes, 109- 78 andar, sala de audiências, dia 7 de corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE GRAPUS, GUARDA-CHEVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO, a questão de reajustamento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

Recebi Original

9/1/56

Paulo Ralli

09.3- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº São Paulo,

Diretor de Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma Domingos Forte

- convocação- ref. prot- 240.417/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Decreto-lei nº 9.070, é o presente para solicitar o comparecimento de V.S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 209- 7º andar, sala de audiências, dia 7 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa Firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Diretor de Serviço Sindical

Recebi original

9/1/56

Paulo Ratti

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Officio nº São Paulo,

Director do Serviço Sindical

Senhor Gerente da firma Industria e Comercio Samira S/A

- convocação- ref. prot. 240.417/55

Senhor Gerente:

Tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 9.070, é o presente para solicitar o comparecimento de V. S. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109- 7º andar, sala de audiências, dia 7 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir, em mesa-redonda com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO, a questão do aumento salarial dos trabalhadores dessa firma.

Atenciosamente

Vinicius Ferraz Torres
Director do Serviço Sindical

Recebi Original

ml/.

9/1/56

Paulo Relli

ATA DE REUNIZO REALIZADA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM
7 - 2 - 1956

Aos sete dias do mês de Fevereiro de 1956, às 15 horas, na sala de reuniões do 7º andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, Assistente do Diretor do Serviço Sindical, reuniram-se: o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS - DE SÃO PAULO, representado pelos srs.: Dacyr Gatto, Presidente e dr. Antonio Muscat, advogado, e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pelos srs.: Wilson Vicente Canalle, dr., Presidente, Luiz Forte e Luiz Fernando Mussolini, ambos do C. Fiscal, com a finalidade de discutirem a questão do reajustamento salarial dos integrantes das respectivas categorias profissionais. Abertos os trabalhos, pelo representante do Sindicato da Indústria foi dito que a proposta feita pelo Sindicato dos trabalhadores estava aceita podendo ser lavrado e assinado o acôrdo que passou a ser assim redigido:

1ª)-Aumento geral de 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração percebida pelos trabalhadores em 31 de julho de 1954;

2ª)-Vigência a partir de 1º de Janeiro de 1956; 3ª)-Prazo de um ano; 4ª)-Compensação dos aumentos posteriores a 31 de julho de 1954; 5ª)-Os admitidos posteriormente a data base terão igual aumento, de modo que seus salários não ultrapassem os daqueles admitidos anteriormente, em igual função. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que agradecia a cooperação dos presentes no sentido de se conciliarem os interesses das partes e felicitava os presentes pelo feliz êxito deste acôrdo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Dacyr Gatto
Wilson Vicente Canalle
Luiz Forte
Luiz Fernando Mussolini
Wilson Vicente Canalle

Protocolo-240.417/55

28
Fau

Senhor Diretor

Trata este processo de acôrdo de aumento de salarios celebrado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES-NAS INDUSTRIAS DE CHÁPEUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

O processo teve seu inicio em - Agosto do ano p.passado,correndo de maneira amigavel até 3 do corrente mês,quando,então,o Sindicatp dos Trabalhadores invocou o - Decreto Lei nº 9.070 (fls. 19).

Quatro reuniões foram realizadas perante esta D.R.T.,a primeira em 6-9-55,a segunda em 20-9-55, a terceira em 24-1-56 e finalmente a ultima,na qual as partes se conciliaram,em 7 do corrente (fls. 8 -9 -18 e 27).

Estando o processo em ordem,proponho a V.S. sejam estes autos encaminhados ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho,para homologação do acôrdo.

São Paulo,9 de Fevereiro de 1956

[Handwritten Signature]
Assistente do Diretor do Serviço Sindical

Senhor Delegado

De conformidade com a informação supra,proponho a V.S. o encaminhamento deste processo ao Egrégio - Tribunal Regional do Trabalho,para homologação.

São Paulo, 9 de Fevereiro de 1956

[Handwritten Signature]
Vinicius Ferraz Torres
Diretor do Serviço Sindical

De acôrdo.

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho,como proposto acima.

São Paulo, de Fevereiro de 1956

[Handwritten Signature]
Paulo Marzagão
Delegado Regional do Trabalho

do *[Handwritten Signature]* cumpri nesta data o despacho supra
do Senhor Delegado.

10-2-56
Maio, Lima

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 2093

São Paulo, 12-2-56

Delegado Regional do Trabalho

Exmo. Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho

→ remessa de processo nº 240.417/53

Senhor Presidente:

Anexo ao presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os autos do acórdão salarial celebrado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e distinta consideração.

Paulo Marsaglio
Delegado Regional do Trabalho

Anexo: 1 processo
ml/.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

...ano, Sr. ... do Tribunal
nesta data encaminho o presente processo à Procuracia
Geral Regional do Trabalho.

Em 8. Fevereiro 1956

[Handwritten Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Recebido nesta data
à consideração de sua Procuracia
Regional.

Em 11 de Janeiro de 1956

[Handwritten Signature]
Secretaria

M. T. C. - J. T. - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

Processo PR 318/56 e nºTRT SF 18/56
Parecer PR 155/56 e nº27/56 do Procurador Dr. Pusch

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus
Guarda-Chuvas e Bengalas de São Paulo

SUSCITADO : Sindicato da Indústria de Guarda-Chuvas e Bengalas no
Estado de São Paulo

- P A R E C E R -

Pela homologação do acôrdo de fls.27.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 1956.


Luiz Roberto de Rezende Pusch
Proc.Reg.Substº

Em cumprimento ao despacho de sr.
Procurador L. S. ... nesta data
encaminho a projecto de TAT da do *Projeto*

de 16 de Junho de 1956

Da Silva

Secretaria



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2.ª Região - S. Paulo

Processo T. R. T. - S. P. No. 18/50 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 16 de 2 de 1956

[Handwritten Signature]
 Diretor da Secretaria

A distribuição.

São Paulo, 16 de 2 de 1956

[Handwritten Signature]
 Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz José Teixeira Penteado

Revisor o Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha

São Paulo, 16 de 2 de 1956

[Handwritten Signature]
 Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, 16 de 2 de 1956

[Handwritten Signature]
 Revisor

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 16 de 2 de 1956

[Handwritten Signature]
 Relator

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 18-55-A.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls. para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais para cujo efeito é dado ao processo o valor de R\$10.000,00.


Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio de Miranda Guimarães, Hélio Tupinambá Fonseca, Nebridio Negreiros, Wilson de Souza Campos Batalha, José Teixeira Penteado, ~~Ócio de F. Lodo Loto~~, Antonio José Fava e José Ney Serrão, convocado

Funcionou o Sr. Procurador Dr. Luiz Roberto de Rezende Pusch
e na Presidência o Sr. Juiz Dr. Hélio Tupinambá Fonseca

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. José Teixeira Penteado
REVISOR: Juiz Dr. Wilson de Souza Campos Batalha

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 16 de 2 de 19 16.


SECRETÁRIO
DIRETOR DE SECRETARIA

Recebido hoje com
minuta de acórdão.

Em 16/2/1956

Encarregado

[Handwritten signature]



JUÍÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª Região

PROCESSO TRT/SP.-18/56 A - DO O CÍACQZC DE ACÓRDO

ACÓRDO N°

119 /56

V T C S, relatados e discutidos âstes autos de homologação de acôrdo (Processo TRT/SP.-18/56 A), em que -
figurem, como suscitente, SINDICATO DOS TMA ARIADORES NAS IN-
DÚSTRIAS DE CHAPÉUS, GUARDA-CHUVAS E ESTOVALAS DE SÃO PAULO e,
como suscitado, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BEB
GALAS NO ESTADO DE SÃO PAULO;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homo-
logar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais. Custas
em partes iguais, para cujo efeito é dado ao processo o valor
de Cr. \$10.000,00.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1956.

Helio Tupinamba Fonseca PRESIDENTE

José Teixeira Bastião RELATOR

Luiz Roberto de Almeida Fuchs PROCURADOR
Luz Roberto de Almeida Fuchs (PUI PRESIDENTE)

Certifico que a parte decisória deste acórdão foi publicada em sessão do Tribunal no dia 23/2/56 e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no dia 25/2/56.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1956

Albino
Chefe da Seção de Processos

CONTAS DAS DESPESAS DE FUNÇÕES DE NOMEADO

Função de parte 1944 R\$ 1800
Função de secretário 1944 R\$ 224/56 112 44,00

Total: 1944 R\$ 224/56

quarenta e quatro mil e quinhentos
R. Paulo 3/3/56 *Albino*
Chefe de Seção

CERTIDÃO

Certifico que em 12/2/56 decorreu o prazo legal para interposição do recurso, pelo que faço concluso os processos autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 12/2/56
Albino
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO
São Paulo, 12/2/56

PROVIDENCIADO
Ofício N.º 79 de 10.2.56
Registro Postal 26/2/56 e 22/2/56
uma cópia segue
Em 19/3/56
Albino
Em de 5/17



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Região

Of. SP. 792/56

S. Paulo, 19 de março de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sind. dos Trabs. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas
de S. Paulo, -Praça de S. 297- 1ª andar- s/104
Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ao. nº 119/56

Processo TRT-SP 18 / 4 56-A, entre partes:

~~RECORRIDO~~ SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas de S. Paulo.

~~RECORRIDO~~ SUSCITADOS: Sind. da Ind. de Guarda-Chuvas e Bengalas no Estado de S. Paulo.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 22,00 e mais CR\$ 326,00 em estampilhas em moeda corrente, federais, mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Região

Of. SP 792/56

S. Paulo, 19 de março de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sind. da Ind. de Guarda-Chuvas e Bengalas no E. S. Paulo.

Assunto: Pagamento de despesas

Vladuto Da. Paulina, 80 - 5ª

Referência: Ac. nº 119/56

Processo TRT-SP 18 / 4 56 , entre partes:

~~RECORRENTE~~ SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas de S. Paulo.

~~RECORRIDO~~ SUSCITADO: Sind. da Ind. de Guarda-Chuvas e Bengalas no E. S. Paulo.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 22,00

em moeda corrente.

e mais CR\$ 226,00 em estampilhas federais, mais a taxa de de R\$. e Saúde.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.º Região

Of. SP 792/56

S. Paulo, 19 de março de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sind. da Ind. de Guarda-Chuvas e Bengalas no E. S. Paulo.

Assunto: Pagamento de despesas

Viajante Da. Paulina, 80 - 5º

Referência: Ac. nº 119/56

Processo TRT-SP 18 / 4 56 , entre partes:

~~Requerente:~~ SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas de S. Paulo.

~~Requerido:~~ SUSCITADO: Sind. da Ind. de Guarda-Chuvas e Bengalas no E. S. Paulo.

De ordem do ar. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 22,00

em moeda corrente.

e mais Cr\$ 326,00 em estampilhas federais, mais a taxa de do Eq. e Saúde.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA

